



PROJETO DE LEI Nº 92 /2011

A sub-sec. AT. Legislativa
P/ Sua devida tramitação
12. 2011

Denílson Segóvia
Presidente

*“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor
Agenor Lunardi”*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléa Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Agenor Lunardi**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 30 de novembro de 2011.


Deputado DENÍLSON SEGÓVIA
PSC



JUSTIFICATIVA

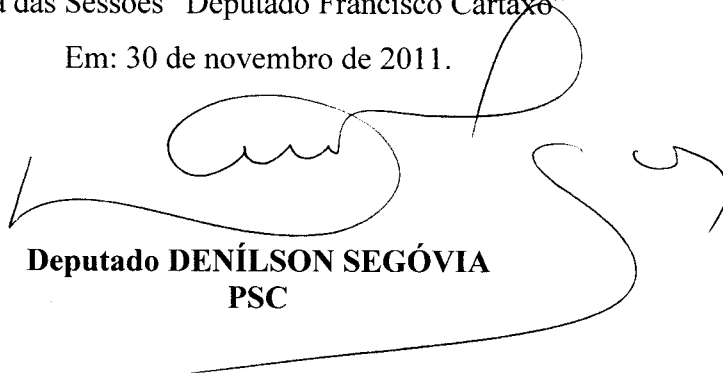
Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre empresário, senhor **Agenor Lunardi** nascido na cidade de Nova Prata no Estado do Rio Grande do Sul, e que adotou o Acre como sua terra natal.

Nosso homenageado desenvolve toda sua atividade empresarial em Xapuri, onde escolheu para viver e trabalhar, realizando com brilhantismo e respeitabilidade sua carreira empresarial como pecuarista, cumprindo seus deveres também como chefe de família, recebendo, desta forma, o reconhecimento de toda sociedade e da classe agropecuária, por tudo o que realizou em prol do Estado do Acre, especialmente na cidade de Xapuri.

Em razão desse histórico, bem como por toda a contribuição em favor do Estado do Acre é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta egrégia Casa de Leis a aprová-lo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 30 de novembro de 2011.



Deputado DENÍLSON SEGÓVIA
PSC